

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - EDITAL 03/2016
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

SUPERIOR

ADMINISTRADOR EM GESTÃO PÚBLICA

Requisitos: Curso Superior em Administração de Empresas ou Administração Pública, com registro no Conselho Regional de Administração (CRA)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.

ADVOGADO

Requisitos: Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Órgão da Classe

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compor a equipe volante do CREAS

Prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referências e do CRAS; Fazer encaminhamentos processuais; Realizar outras atividades inerentes a função, legislação e planos nacionais que o profissional que atua no CREAS e CRAS deve conhecer, desde que não sejam afetas ou relacionadas nas competências da Procuradoria Geral do Município e suas atribuições.

TAREFAS TÍPICAS:

Proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço;

Esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço;

Participar de palestras informativas à comunidade;

Fazer estudo permanente acerca do tema da violência;

Capacitar agentes multiplicadores;

Manter atualizado os registros de todos os atendimentos;

Realizar o acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individual e em grupo;

Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS e CRAS quando necessário;

Trabalhar em equipe multidisciplinar;

Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS e CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas;

Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos, para planejamento das ações a serem desenvolvidas e para a definição de fluxos,

instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos e informações e procedimentos;
Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

ASSISTENTE CONTÁBIL

Requisitos: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão da Classe

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar nos trabalhos inerentes a contabilidade, gerar relatórios da contabilidade, auxiliando no planejamento de acordo com elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial da entidade.

TAREFAS TÍPICAS:

Auxiliar na escrituração contábil;

Auxiliar na classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens, serviços e obras, para registrar dados contábeis;

Auxiliar nos trabalhos de análise e conciliação de contas conferindo o saldo, para assegurar a correção das operações contábeis;.

Auxiliar na elaboração de quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos segundo a orientação do contador geral e com base em informações de arquivos, fichários e outros.

Auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos;

Auxiliar na preparação e conferência de balancetes de movimento contábil;

Conhecer e operar sistemas de informática Windows e Excel;

Zelar pelos equipamentos utilizados no Departamento de Contabilidade;

Auxiliar o Contador geral nas demais atribuições;

Desempenhar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão da Classe

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar serviço de âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicando métodos e processos básicos de serviço social, coordenar e executar as tarefas pertinentes à política de benefício dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação e ampliação.

TAREFAS TÍPICAS:

organizar, difundir, implantar e acompanhar a política na área de bem-estar social estabelecendo diretrizes de ação em conjunto com as estruturas existentes no Município;

participar na elaboração de planos, programas e projetos ligados a área social;

propor, cancelar, reduzir ou ampliar subvenções através da análise e emissão de parecer técnico;

emitir laudos e/ou pareceres técnicos;

realizar estudos e pesquisas, interpretar e compreender os fatos, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e ações correspondam às reais necessidades da população;

organizar e/ou participar de encontros treinamentos com agentes, técnicos, entidades sociais e/ou grupos comunitários, para discutir o trabalho social e para aperfeiçoamento técnico;

cadastrar as entidades sociais existentes no Município;

contactar e conhecer suas atividades buscando evitar duplicidade de atuação;

facilitar a utilização das mesmas quando do encaminhamento da clientela; conhecer a dinâmica do trabalho desenvolvido;

conhecer as condições existentes para execução dos trabalhos;

priorizar as entidades a receber maior atenção em vista de seus objetivos e potencial a serem desenvolvidos;

manter informados as entidades e o usuário sobre os recursos existentes, reiná-las, buscando aperfeiçoar os métodos assistenciais adotados;

implantar e implementar programas que atendam a população com problemas especiais, principalmente junto aqueles que sofrem efeitos da marginalidade social (menores abandonados, migrantes, mulheres, desempregados, idosos, alcoólatras, mendigos, bóias-frias, gestantes, deficientes mentais e físicos);

implantar e operacionalizar programas sociais da esfera Estadual e Federal a nível Municipal;

fazer com que a assistência seja instrumento de promoção da população atendida, observando que a unidade não assuma posturas paternalistas;

organizar fichários de usuários, número de atendimentos e tipo de benefícios prestados a clientela;

implantar programas que envolvam a família num processo de participação e discussão sobre as consequências da desagregação familiar, criando alternativas de prevenção;

prestar atendimento à criança carente através de ação preventiva e da integração dos serviços públicos e entidades comunitárias;

buscar atender a necessidade de creches para menores procedentes de famílias de baixa renda;

implantar programas de atendimento à criança e ao adolescente órfãos e abandonados, com a participação da população no processo de atuação junto aos mesmos;

prestar assistência ao idoso carente, implantando programas de valorização desta faixa etária, de sua história de vida, buscando voltar a atenção da comunidade a sua pessoa;

participar da elaboração de planos de trabalho na área da saúde preventiva;

prestar assistência social ao educando e a família;

orientar e acompanhar associações de pais e mestres;

colaborar na aproximação das áreas: aluno, escola, família e comunidade;

realizar pesquisas e levantamento de dados sobre as condições habitacionais do Município,

visando estimular a implantação de programas de habitação;

restabelecer critérios com a população a ser beneficiada pelos programas habitacionais, zelando para que haja reciprocidade de participação na efetivação do empreendimento;

promover estudos e executar ação com o fim de intervir nos processos de reassentamentos urbanos da população de baixa renda e que tenham sido vítimas de calamidades ou processos de desapropriações, que os levaram a desajustes sociais;

criar espaços para treinamento de mão-de-obra na busca da economia e/ou melhoria de renda;
criar programas de valorização da cultura do povo através do levantamento de uso de ervas medicinais, da valorização do artesanato local;
estimular a iniciação e organização de grupos comunitários a nível de bairro, distrito (associações, conselhos, grupos de vizinhanças, de jovens, clubes, cooperativas) que favoreçam a mobilização da população na resolução de seus problemas;
orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os programas de trabalho desenvolvidos nos bairros e vilas da sede e do interior que tenham algum vínculo com a Prefeitura Municipal, zelando para que os mesmos se desenvolvam de maneira integrada;
colaborar com o grupo de Recursos Humanos na área de treinamento e admissão de pessoal, desenvolvendo atividades que propiciem o aperfeiçoamento dos funcionários e seu bem estar;
executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

PSICÓLOGO

Requisitos: Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão da Classe

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar tarefas de sua formação profissional tais como: diagnósticos, aplicação de testes psicológicos, orientação, identificação e correção de distúrbios da aprendizagem, encaminhamento de casos, etc.

TAREFAS TÍPICAS:

identificar problemas de aprendizagem entre menores, através de testes, entrevistas e observações;
proceder a aplicação de técnicas e métodos específicos, visando a correção de distúrbios identificados ou encaminhar os mesmos para atendimento especializado;
fazer aplicação de testes psicológicos e realizar entrevistas para fins de seleção de pessoal;
executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

MÉDIO

ORIENTADOR SOCIAL

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família

TAREFA TÍPICA:

desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais

assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais.

FUNDAMENTAL

MOTORISTA DE VEÍCULOS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e CNH “C”, “D” ou “E”

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Dirigir e conservar veículos leves e pesados como: automóveis, camionetas, caminhões, ônibus, ambulâncias, a qualquer ponto da área urbana e em viagens, transportando pessoas, equipamentos e materiais.

TAREFAS TÍPICAS:

dirigir veículos leves e pesados, a qualquer ponto de área urbana e fora dela, transportando pessoas e/ou cargas dos locais estabelecidos;

transportar terra, cascalho, lixos, resto de construção e folhas de árvores com caminhão basculante;

descarregar o caminhão basculante, acionando o basculante hidráulico que eleva a caçamba para que se efetue o descarregamento dos materiais;

manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso;

informar as condições do veículo, para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos;

zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e as do veículo estão completas e atualizadas, obedecendo as leis de trânsito e

adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas;
auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes;
executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e CNH “C”

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Operar equipamentos pesados, com potência maior que 80 c.v. dotados de controle remoto hidráulico, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra.

TAREFAS TÍPICAS:

operar a máquina, ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dos trabalhos;
inspecionar as condições da máquina (nível da água, do óleo, pneus, bateria etc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas;
relatar em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle;
executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.